



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 21 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Cultura do Município de São Gonçalo do Amarante–CE, Sr. CLEILSON MENDES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA a celebração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. IN.016.2025-SECULT**, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA DAY MELO PARA O PRÉ-CARNAVAL, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, NA SEDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 31.242.799/0001-56, com sede na Rua Carolina Sucupira, Nº 1680, Coco, Fortaleza/CE, Tel.: (85) 99674-3100, CEP: 60.192-130, E-mail:dayannemelo15@gmail.com, pelo valor global de **R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302 13 392 0041 2.109 REALIZAÇÃO DE FESTEJOS E EVENTOS PARA PROMOÇÃO DAS TRADIÇÕES DO MUNICÍPIO, **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00** OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, **SUB ELEMENTO 3.3.90.39.23** FESTIVIDADES E HOMENAGENS, **FONTE DE RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**. determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Atenciosamente,

CLEILSON MENDES ANDRADE
Secretário Municipal de Cultura